



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	CARACTERÍSTICAS DE ACEITAÇÃO AS DIFERENÇAS, BEM COMO VALORES DIFERENTES / DISCRIMINAÇÃO DE SONS / COMPREENDER A LINGUAGEM DE LIBRAS / RECONHECER OS SINAIS DA LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS / IDENTIFICAR LETRAS E NÚMEROS ATRAVÉS DA LUDICIDADE / PERCEBER CORES E IMAGENS ATRAVÉS DE JOGOS DIGITAIS / DISCRIMINAR SONS. OS JOGOS DIGITAIS DEVEM SER ACESSADOS DIRETAMENTE NOS EQUIPAMENTOS NÃO PODENDO UTILIZAR MÍDIA DE CD-ROM PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ FUNCIONAR EM DIFERENTES EQUIPAMENTOS COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, LOUSAS DIGITAIS, NETBOOKS, SINGLE-BOARDS, SEM O USO DE EMULADORES OU SIMILARES. OFERECER JOGOS DIGITAIS COM MECÂNICAS DIFERENTES, QUE POSSA HAVER A INTERAÇÃO, DISPONÍVEIS PARA ACESSO DOS BENEFICIADOS PELA AQUISIÇÃO, COMO APOIO E COMPLEMENTO DE ATIVIDADES. OS JOGOS DEVERÃO ESTAR LIGADOS ÀS ATIVIDADES REALIZADAS NO MATERIAL PARADIDÁTICO IMPRESSO.						
84	KIT QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 7 PEÇAS, SÃO ROBUSTAS E GRANDES, CONTENDO 6 UNIDADES DE VARIADOS TEMAS (FAZENDINHA, FUNDO DO MAR, SAFARI, FAUNA BRASILEIRA, ANIMAIS DO GELO, TRANSPORTE).	KIT	14	8	22	R\$ 711,13	R\$ 15.644,86
85	KIT SENSORIAL - 01 ABAFADOR REDUÇÃO DE RUÍDOS DE 85DB(A) ATÉ 110DB(A) ELE POSSUI UM MECANISMO DE AJUSTE DE TAMANHO, 01 SPINNER MEDIDAS APROXIMADAS: 720,9X18X4,1CM;70 G, 01 ÓCULOS ESCURO, 01 CARTÃO COM AS EMOÇÕES, 01 CUBO MÁGICO 3CMX3XM, 01 BOLSA SACOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON TÁCTIL 100 % POLIÉSTER NA CORES VARIADAS, COM AS MEDIDAS DE 38 CM X 38 CM, FECHAMENTO EM CASACO 4.2	KIT	56	32	88	R\$ 574,55	R\$ 50.560,40



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



	100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COSTURAS EM TRAVETE PARA FIXAÇÃO DOS CADARÇOS E ACABAMENTO DA BAINHA, COSTURA INTERNA EM MÁQUINA DE COSTURA INDÚSTRIA INTER LOCKER PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM AS CORES VARIADAS E COM A LOGO DO MUNICÍPIO. ETIQUETA DE FABRICANTE COM INTRODUÇÃO DE LAVAGEM.						
86	KIT TAPETE SENSORIAL G + 12 CUBOS - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE SENSOCIAL G + 12 12 CUBOS, TAPETE FEITO COM DIVERSAS TEXTURAS, PARA ESTÍMULOS TÁTEIS E VISUAIS. COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO EM COURVIN ORIGINAL. CUBOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS COM COURVIN ORIGINAL, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS. PESO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 2 KG. CUBOS, 1,875 KG (12 CUBOS). MEDIDAS: 2 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA. TAMANHO ÚNICO DE 13 CM² (KIT 12 CUBOS). APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ORGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - APRESENTA MATERIAL FILME EXTRUDADO PLASTIFICADO COMPOSTO 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) REFORÇO MANTA 150G COM 100% POLIESTER - AS BOLINHAS DA PISCINA DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-3:2004 (NM 300- 3:2002) VERSÃO CORRIGIDA 2011, PORTARIA INMETRO nº 200/2021 (RGCP), PORTARIA INMETRO nº 302/2021 E ABNT NBR ISO 9001:2015 - EPS COM EFEITO RETARDANTE AO FOGO COM RESISTENCIA E TENSÃO ÀCOMPRESSÃO C/ 10% DE RECALQUE: 69 KPA E COEFICIENTE DE CONDUTIBILIDADE TÉRMICA: 0,036 W/(M*K).	KIT	7	4	11	R\$ 4.180,30	R\$ 45.983,30



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

87	LIVRO INFANTIS COM EFEITO SONORO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO COM EFEITOS SONORO, CARTONADO, ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, ENCADERNAÇÃO: LOMBADA QUADRADA, FAIXA ETÁRIA: + 4 ANOS. DIMENSÕES: L 16.20 X A 18.20 X E 1.00.	UNIDADE	35	20	55	R\$ 174,29	R\$ 9.585,95
88	LIVROS INFANTIS COM TEXTURA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO CARTONADO, IDIOMA PORTUGUÊS, CAPA DURA, ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, LITERATURA INFANTIL / ANIMAIS, PÁGINAS: 18. DIMENSÕES: L 19.90 X A 20.00 X E 1.40. FAIXA ETÁRIA: + 4 ANOS.	UNIDADE	35	20	55	R\$ 174,29	R\$ 9.585,95
89	LÓGICA DOS ANIMAIS - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM UMA BASE, 12 ANIMAIS E 12 CARTINHAS DE DESAFIOS.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 188,23	R\$ 4.141,06
90	MANTA PESADA - ESPECIFICAÇÃO: MANTA PESADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM ENCHIMENTO EM ESPUMAS E POLÍMEROS REVESTIDOS MEDINDO 1,22CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA UMA TARTARUGA PESADA CONFECCIONADA EM EM TECIDO TRICOLINE, FIBRA SILICONIZADA E POLIPROPILENO PARA PESO. APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ORGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - AS ESPERAS DE VIDRO PRECISAM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A AMOSTRA ENSAIADA ATENDE A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 16184/2021 - TIPO IB, QUANTO AOS PARÂMETROS ENSAIADOS.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 1.803,53	R\$ 19.838,83
91	ME VISTA TROCA TUDO - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO, 46 PEÇAS E 12 CARTINHAS, UTILIZADOS MATERIAIS SEGUROS, DURÁVEIS E ECOLÓGICOS.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 164,06	R\$ 1.804,66
92	MEMÓRIA DE TEXTURAS - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF, CADA PEÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X2,8MM, CONTENDO, NO MÍNIMO, 24 PEÇAS COM TEXTURAS VARIADAS. DEVERÁ ACOMPANHAR TABULEIRO EM MDF COM DIVISÕES PARA	UNIDADE	7	4	11	R\$ 78,03	R\$ 858,33



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	ENCAIXE DAS PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.						
93	MEMÓRIA TÁTIL FORMAS - ESPECIFICAÇÃO: FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 12,5 X 12,5 X 5CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 470G, ITENS INCLUSOS: 20 PEÇAS, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA MDF, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA E LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 110,23	R\$ 1.212,53
94	MESAS BLOQUINHO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM MDF DE ALTA DENSIDADE DE 15MM, ADESIVO LAMINADO, E ACABAMENTO COM REVESTIMENTO TERMO LAMINADO COM PLÁSTICO PET. ACOMPANHA 4 PUFES E BLOCOS DE MONTAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 65 X 50 CM.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 2.902,51	R\$ 31.927,61
95	MINHA ROTINA - ESPECIFICAÇÃO: JOGO EDUCATIVO MINHA ROTINA, MATERIAL EM MADEIRAS REFLORESTADA, COMPOSTA POR 1 QUADRO MEDINDO 38 X 27 CM E CONTENDO 7 DIAS DA SEMANA, 9 SENTIMENTOS, 38 ATIVIDADES/METAS, 1 CANETINHA ESCRIVE E APAGUE E 1 SACO DE PANO PRODUTOS COM DESIGN MODERNO, ATRATIVO E PENSATIVO, PRODUZIDOS COM MATERIAIS ECOLOGICAMENTE CORRETOS E DURÁVEIS CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE MANEIRA CRIATIVA E LÚDICA. TODOS OS SEUS PRODUTOS SÃO DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 393,74	R\$ 4.331,14
96	PAINEL EM MADEIRA PINOS COM DIMENSÃO DE 1,60X0,60 - ESPECIFICAÇÃO: COM QUINAS BOLEADAS COM 36 ATIVIDADES VARIADAS FIXADAS COM PARAFUSOS E COLAS A SER INSTALADO NA PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHA.	KIT	7	4	11	R\$ 2.646,25	R\$ 29.108,75



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

97	PAINEL SENSORIAL TEXTURAS – ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM MDF NAVAL COM PINTURA ACRÍLICA ATÓXICA, VINIL, MADEIRA E TEXTURAS SINTÉTICAS É SEGURO E FÁCIL DE LIMPAR, MEDIDAS: 100 X 80 CM PARA PROPORCIONAR UMA BOA DIVERSÃO E EXPERIÊNCIAS LÚDICAS. TÁTIL DISCRIMINAÇÃO DE TEXTURAS, DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA, CORES, MOVIMENTOS GIRATÓRIOS, EXERCÍCIO DE GRAFOMOTRICIDADE E PERCEPÇÃO VISUAL. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO	UNIDADE	7	4	11	R\$ 3.349,38	R\$ 36.843,18
98	PAREDE DE ESCALADA INCLINADA: - ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM PLACA FRONTAL E LATERAL DE MADEIRA MDF, NA COR BRANCA, OU CONFORME SOLICITAÇÃO DO(A) CLIENTE E QUANTIDADE DE AGARRAS VARIÁVEL DE ACORDO COM O TAMANHO DA PAREDE. PESO APROXIMADO: 45 KG (SEM AGARRAS) MEDIDAS APROXIMADAS: 1,57 M DE LARGURA X 2,60 M DE ALTURA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR CONFORME NECESSIDADE. - APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ÓRGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - APRESENTA AGARRAS MOLDADAS COM RESINA 2090 DE LABORATÓRIO CERTIFICADO COM LAUDO.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 13.269,48	R\$ 145.964,28
99	PEIXINHOS PONDERADOS – ESPECIFICAÇÃO: PEIXINHOS PONDERADOS, PRODUZIDO COM TECIDOS DIVERSOS, COM ENCHIMENTO REVESTIDO. POSSUI FIBRA E ZÍPER. MEDIDAS: 37CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA. PESO: 1KG. APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ÓRGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - APRESENTA TECIDO COM ALTO TEOR DE RESISTÊNCIA MECÂNICA COM 85% DE POLIAMIDA - APRESENTAR CONFORMIDADE COM AS	UNIDADE	14	8	22	R\$ 653,50	R\$ 14.377,00



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



	NORMAS ISO 105-E01:1994, ISO105-C06:2010, ISO105-B02:2007, ISO105-E04:2014, ISO105-X12:2007 - AS ESPERAS DE VIDRO PRECISAM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A AMOSTRA ENSAIADA ATENDE A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 16184/2021 – TIPO IB, QUANTO AOS PARÂMETROS ENSAIADOS.						
100	PEIXINHOS PONDERADOS – ESPECIFICAÇÃO: PEIXINHOS PONDERADOS, PRODUZIDO COM TECIDOS DIVERSOS, COM ENCHIMENTO REVESTIDO. POSSUI FIBRA E ZÍPER. MEDIDAS: 37CM COMPRIMENTO X 30 CM LARGURA. PESO 2KG. APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ORGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - APRESENTA TECIDO COM ALTO TEOR DE RESISTENCIA MECANICA COM 85% DE POLIAMIDA - APRESENTAR CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 105-E01:1994, ISO105-C06:2010, ISO105-B02:2007, ISO105-E04:2014, ISO105-X12:2007 - AS ESPERAS DE VIDRO PRECISAM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A AMOSTRA ENSAIADA ATENDE A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 16184/2021 – TIPO IB, QUANTO AOS PARÂMETROS ENSAIADOS.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 695,94	R\$ 15.310,68
101	PERCEPTIVO VISUAL COM 66 PEÇAS – ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 28 X 20 X 9 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2740G ITENS INCLUSOS: 66 PEÇAS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: MADEIRA.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 673,65	R\$ 7.410,15
102	PISCINA DE BOLINHA LED 1,20X 1,20 – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL UTILIZADO: ESPUMA DE 15 CM D100 (DENSIDADE 100), REVESTIDA EM COURVIN ORIGINAL E UTILIZA-SE VELCRO PARA UNIR AS PARTES DA PISCINA. COM TAPETE DE LED E CONTROLE REMOTO, PARA REGULAGEM DAS LUZES. ACOMPANHA 1.000 BOLINHAS EXCLUSIVAS TRANSPARENTES E ULTRA RESISTENTES. MEDIDAS	UNIDADE	7	4	11	R\$ 19.768,22	R\$ 217.450,42



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

	APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,20 X LARGURA 1,20 X ALTURA 0,50 X BORDA 0,15. PESO APROXIMADO: 41 KG. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL. APRESENTA FICHA TÉCNICA COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ORGÃO REGULAMENTADOR LOCAL - APRESENTA MATERIAL FILME EXTRUDADO PLASTIFICADO COMPOSTO 100% POLICLORETO DE VINILA (PVC) REFORÇO MANTA 150G COM 100% POLIESTER - AS BOLINHAS DA PISCINA DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR NM 300-1:2011, ABNT NBR NM 300-3:2004 (NM 300- 3:2002) VERSÃO CORRIGIDA 2011, PORTARIA INMETRO nº 200/2021 (RGCP), PORTARIA INMETRO nº 302/2021 E ABNT NBR ISO 9001:2015						
103	PLANO INCLINADO SUPORTE PARA LIVROS - ESPECIFICAÇÃO: O PLANO INCLINADO É UM INSTRUMENTO FACILITADOR PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LEITURA E ESCRITA, SERVINDO COMO BASE PARA AS MESMAS. SUA BASE BRANCA POSSIBILITA A ESCRITA E DESENHO LIVRE, COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. CONFECCIONADO EM M.D.F. COM LAYOUT MULTIUSO (BASE QUADRO BRANCO PARA ESCRITA E/OU PORTA OBJETOS), PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ACOMPANHA UM APAGADOR (MEDINDO:10 X 6 X 3 CM). MEDIDA DO PRODUTO: 32 X 33,5 X 18 CM.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 195,24	R\$ 2.147,64
104	PLATAFORMA CIRCULAR DE LYCRA - ESPECIFICAÇÃO: PLATAFORMA CIRCULAR DE LYCRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, CAMADAS DE PROTEÇÃO EM ESPUMAS E TECIDO (ACOPLADO) PESO APROXIMADO: 1,7 KG. MEDIDAS APROXIMADAS: 98CM DE DIÂMETRO E CORDAS DE 1,20M. RESISTÊNCIA DO PRODUTO: SUPORTA ATÉ 100 KG. ACOMPANHA CORDAS. CORES VARIADAS. APRESENTA FICHA TÉCNICA COM	UNIDADE	7	4	11	R\$ 3.812,09	R\$ 41.932,99



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA FABRICANTE, O PROFISSIONAL DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O ORGÃO REGULAMENTADOR LOCAL. - APRESENTA MOSQUETÃO COM CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE1019 E NBR 15837:2010/B - APRESENTA CORDA SEME ESTATICA K2 DE 10,5 MM COM CARGA DE RESISTENCIA DE 2597 KGF - APRESENTA TECIDO COM ALTO TEOR DE RESISTENCIA MECANICA COM 85% DE POLIAMIDA - APRESENTAR CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 105-E01:1994, ISO105-C06:2010, ISO105-B02:2007, ISO105-E04:2014, ISO105-X12:2007.						
105	PROJETOR LED - ESPECIFICAÇÃO: MULTI RAIOS COLORIDOS COM GLOBO - SUPER RAIOS 5 EM 1 - PRODUTO INOVADOR, COMPACTO E LEVE, COM 5 EFEITOS COMBINADOS E CORES BRILHANTES QUE SE MISTURAM. CONTROLE POR SOM, CONTROLE REMOTO, MODO MANUAL OU CONEXÃO DMX. FÁCIL DE CONFIGURAR E OPERAR. FUNÇÕES: LED STROBO/UV COM 4 PEÇAS UV + STROBO BRANCO 2 EM 1 LED, BOLA MÁGICA LED COM 1 PEÇA 12W LED RGBW, PAR LED COM 4 PEÇAS 6W RGBW, LASER VERMELHO 120MW, LASER VERDE 30MW. VOLTAGEM: 110-240V, CONSUMO: 60W, MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, SOM, CONTROLE REMOTO, MASTER/SLAVE.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 1.533,80	R\$ 16.871,80
106	PUFF EM FORMATO DE GOTA - ESPECIFICAÇÃO: CORES VARIADAS, COM ENCHIMENTO FLOCOS DE ESPUMA REVESTIMENTO EM COUVIN NÁUTICO, PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTICHAMAS E AÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, RESISTENTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 105X80X80CM. PERSONALIZAÇÃO CMYK EM DTF, COM TINTA UV, TRANSFERÊNCIA TÉRMICA IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO 10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	21	12	33	R\$ 1.256,74	R\$ 41.472,42



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



107	PULA CORDA 2MT - ESPECIFICAÇÃO: COM CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS. PULAR CORDA É UMA ATIVIDADE SIMPLES QUE AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, ESQUEMA CORPORAL, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE E LATERALIZAÇÃO E RACIOCÍNIO.	UNIDADE	28	16	44	R\$ 72,06	R\$ 3.170,64
108	PUZZLE MANIA FAZENDA - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO EM MATERIAL DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTEM 9 PEÇAS GRANDES PARA BRINCAR DE ENCAIXAR, AS PEÇAS SÃO EM FORMATO DE ANIMAIS.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 115,38	R\$ 2.538,36
109	QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 120X90CM, COMPOSIÇÃO: MDF, ALUMÍNIO, PÉLÍCULA, AÇO GARANTIA: 3 MESES, IMANTADO PARA IMAS E MELAMÍNICO	UNIDADE	7	4	11	R\$ 677,26	R\$ 7.449,86
110	QUAL É A PALAVRA? - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 45 X 33 X 7CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 800G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO, 480 FICHAS COM PALAVRAS, 24 FICHAS COM ALTERNATIVAS (A,B,C,D), 6 PINOS PLÁSTICOS E MAIS DE 450 PALAVRAS EMBALAGEM: CARTONADO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: CARTONADO.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 211,13	R\$ 2.322,43
111	QUEBRA CABEÇA TÁTIL ANIMAIS DA NEVE - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA. QUEBRA- CABEÇA TÁTIL, PERSONAGENS ANIMAIS DA NEVE, 24 PEÇAS, 4X28 CM, 20CM ALTURA.	UNIDADE	28	16	44	R\$ 119,20	R\$ 5.244,80
112	QUEBRA-CABEÇA FEIRINHA DOS ALIMENTOS - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTEM 24 PEÇAS, IMAGENS COLORIDAS, POSITIVAS E ATRATIVAS DO TEMA FEIRINHA DOS ALIMENTOS	UNIDADE	14	8	22	R\$ 85,59	R\$ 1.882,98
113	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO JARDIM - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA. QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO JARDIM, PERSONAGENS ANIMAIS, 21 PEÇAS, CONTEM 1 TABULEIRO 27 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 125,97	R\$ 2.771,34



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

114	RIVAPHONE DIDÁTICO - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EM MATERIAL DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTEM 1 RIVAPHONE COM TAMPA DIDÁTICA, 5 FORMAS DIDATICAS, 1 TELEFONE	UNIDADE	7	4	11	R\$ 121,37	R\$ 1.335,07
115	ROLANDO A BOLINHA COM O PINGUIM - ESPECIFICAÇÃO: FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA. CONTÉM 1 PINGUIM E 1 BOLA. ROLA BOLA BRINQUEDO BOLINHA ATIVIDADE COORDENAÇÃO VISOMOTORA, 36 PEÇAS.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 199,00	R\$ 4.378,00
116	SUPER BLOCKS 97 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: BRINQUEDO EDUCATIVO, MATERIAL EM PLÁSTICO COM PEÇAS COLORIDAS E GRANDES, 97 PEÇAS VARIADAS.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 293,93	R\$ 6.466,46
117	TABELA DE BASQUETE - ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES DE 60CM DE COMPRIMENTO, 54CM DE ALTURA E 1CM DE LARGURA, É FEITA DE MDF, UM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. O ARO TEM UM DIÂMETRO DE 36CM E É FEITO DE FERRO, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM PARAFUSOS INCLUSOS PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO. NA ALTURA DA TABELA É DE 54CM, PROPORCIONANDO UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO REALISTA. O ARO TEM UM DIÂMETRO DE 36CM E É FEITO DE AÇO, UM MATERIAL CONHECIDO POR SUA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA A REDE	UNIDADE	7	4	11	R\$ 498,90	R\$ 5.487,90
118	TABUADA MULTIPLICAÇÃO DINÂMICA 81 PEÇAS GIRATÓRIAS - ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA PARA APRENDIZAGEM E FIXAÇÃO DA TABUADA DO 1 AO 10. DE UM LADO AS CONTINHAS E DO OUTRO O RESULTADO. MEDIDA DO QUADRO: 38X28CM. BASE COM 2 PÉS GIRATÓRIOS.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 472,23	R\$ 5.194,53
119	TANGRAM - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 70 PEÇAS COLORIDAS PARA FORMAR 10 QUADRADOS DE APROXIMADAMENTE 150X150X2,8MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	UNIDADE	14	8	22	R\$ 180,10	R\$ 3.962,20



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



120	TAPETE DE LETRAS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 26 PLACAS EM LETRA DE FORMA (MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS) QUE PERMITAM ENCAIXES UMA AS OUTRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300X300X8MM CADA. DESENVOLVE NOÇÕES DE ESCRITA E LEITURA; E A IDENTIFICAÇÃO E O USO DO ALFABETO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 451,62	R\$ 4.967,82
121	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÃO: TATAME NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL. TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL. PERSONALIZAÇÃO CMYK EM DTF, COM TINTA UV, TRANSFERÊNCIA TÉRMICA IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNIDADE	280	160	440	R\$ 260,79	R\$ 114.747,60
122	TORRE DE HANÓI - ESPECIFICAÇÃO: JOGO TORRE DE HANÓI, CONTENDO 1 BASE E 6 PEÇAS COLORIDAS, CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E PINTADO COM TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES: 25 X 25 X 13 CM.	UNIDADE	7	4	11	R\$ 136,91	R\$ 1.506,01
123	TORRE DIVERTIDA ESPECIFICAÇÕES: COM 54 PEÇAS E QUATRO DADOS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 04 ANOS FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CONTÉM 54 BLOCOS EM MADEIRA RECOMENDADO PARA 1 OU MAIS JOGADORES CERTIFICADO: INMETRO	UNIDADE	7	4	11	R\$ 128,82	R\$ 1.417,02
124	TORRE INTELIGENTE - ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 18 PLACAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM E 45 CILINDROS DE	UNIDADE	14	8	22	R\$ 322,03	R\$ 7.084,66



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA NAS CORES: VERMELHA, VERDE, LARANJA, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVE						
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.999.781,74

1.4. O valor global estimado para esta aquisição é de **R\$ 1.999.781,74** (um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado, elaborada pelo sistema de coleta eletrônica de preços da Prefeitura Municipal de Irauçuba, anexo a este processo administrativo.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal N° 120, de 29 de dezembro de 2023.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6.1 O fornecimento de bens, objeto do presente Termo de Referência, é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.7 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9 JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO EM ITENS:

19.1. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da alínea "b", inciso V e § 3° do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

19.2. A opção administrativa pela contratação em lote único, subdividida internamente em Subgrupos Técnicos, decorre da necessidade de preservar a unicidade metodológica e operacional do projeto, evitando a fragmentação de responsabilidades que poderia gerar incompatibilidades técnicas, maiores custos de coordenação e risco de descontinuidade do serviço público prestado.

19.3. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento é regra quando técnica e economicamente viável; contudo, o mesmo diploma permite a adoção de agrupamento (lote único) quando devidamente motivado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). No caso em apreço, a conjugação entre mobiliário, equipamentos específicos, infraestrutura física e serviços de instalação/manutenção exige compatibilização técnica e cronológica, de modo que a contratação por múltiplos fornecedores independentes tenderia a gerar duplicidade de supervisão, aumento das demandas de fiscalização, maior probabilidade de incompatibilidade entre insumos e custos indiretos superiores para a Administração.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

19.4. Do ponto de vista econômico-operacional, a contratação unificada proporciona ganhos de escala na logística, concentração de garantias e responsabilidades, redução do número de atos administrativos e de deslocamentos da equipe fiscalizadora, bem como menor probabilidade de retrabalho decorrente de incompatibilidades técnicas. Ademais, a centralização do fornecimento/instalação favorece o cumprimento do cronograma e a entrada em operação dos espaços públicos em menor prazo, reduzindo custos indiretos associados à demora (armazéns, seguros, horas de servidores, reuniões técnicas).

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A necessidade de implantação da Sala Sensorial e dos materiais destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) decorre da constatação de que a rede municipal ainda não dispõe de ambientes adequados ao atendimento sensorial e multidimensional dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. As escolas demandam suporte especializado capaz de eliminar barreiras pedagógicas e de participação, assegurando que todos os alunos tenham condições de acessar o currículo escolar de forma plena e equitativa. O AEE, conforme orientações do Ministério da Educação, exige recursos multifuncionais compatíveis com o perfil e as necessidades específicas dos estudantes, a fim de complementar e suplementar sua aprendizagem. A ausência de estrutura apropriada compromete diretamente o atendimento inclusivo e limita o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioemocional dos alunos, dificultando a promoção de práticas pedagógicas que respeitem suas particularidades. Assim, a implementação da Sala Sensorial e dos recursos para o AEE torna-se indispensável para garantir condições adequadas de aprendizagem, atender às normas federais vigentes e fortalecer as políticas de inclusão educacional no Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após a análise das alternativas, conclui-se que a solução mais adequada é a utilização da Opção 1 – Pregão Eletrônico, por ser a única capaz de atender plenamente às necessidades específicas da Sala Sensorial e do AEE. Essa modalidade permite definir as especificações técnicas dos equipamentos sensoriais, dos recursos pedagógicos acessíveis, do mobiliário adaptado e da tecnologia assistiva, garantindo que os itens adquiridos estejam de acordo com as demandas da rede municipal. Além disso, o pregão assegura maior competitividade e obtenção de melhores preços, sendo mais vantajoso e viável do que a adesão a ata de registro de preços, que não contempla os materiais necessários. Assim, a implantação completa das salas por meio de licitação própria é a solução adequada para garantir qualidade, acessibilidade e inclusão.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. A contratada deverá possuir experiência comprovada na instalação e adequação de salas sensoriais e de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em instituições de ensino, comprovada por meio de atestados técnicos ou certidões de obras similares.

4.2. A contratada deverá apresentar um projeto detalhado e personalizado para a sala sensorial e o AEE, contemplando todos os equipamentos, mobiliários e recursos necessários para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Iraucuba - CE.

4.3. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados na execução do projeto, bem como a durabilidade e funcionalidade dos equipamentos instalados, conforme as normas técnicas vigentes.

4.4. A contratada deverá apresentar um cronograma de execução dos serviços, contemplando prazos para a entrega e instalação dos equipamentos, bem como para a realização de eventuais ajustes e correções necessárias.

4.5. A contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica especializada para a execução dos serviços, composta por profissionais qualificados e capacitados para atender as demandas específicas da Sala Sensorial e do AEE.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



4.6. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços prestados, com prazo mínimo de 12 meses, para eventuais reparos e manutenções necessárias após a entrega final do projeto.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1. O prazo de entrega dos itens é **10 (dez) dias** úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Valdir de Andrade Braga, nº 700, às margens da BR 222, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Irauçuba/CE, em dias úteis, no horário compreendido de 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min nos quantitativos solicitados.

6. DO MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO.

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas artes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

6.6.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



6.6.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção das medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições e habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. Gestão do Contrato

6.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

7.1. Recebimento



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, por efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3. Pagamento

7.3.1 Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA, de correção monetária.

7.3.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

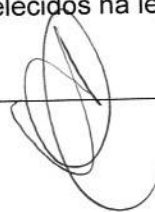
7.3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



7.3.7 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4. Antecipação de Pagamento

7.4.1 A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I – Habilitação Jurídica

- a) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s), Titular ou Representante legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

III – Qualificação Técnica

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executado, contendo os itens contratados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, na forma descrita no Termo de Referência do edital, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução.

b) Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente.

c) O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela pregoeira ou quem este indicar, bem como as demais informações:

- 1) Nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora do fornecimento e emitente do atestado;
- 2) Nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
- 3) Descrição dos produtos;
- 4) Período de execução;
- 5) Local e data da emissão do atestado;
- 6) Identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

d) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

e) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação, instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

IV – Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;

a.1) Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

b.1) Quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e § 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- b.2) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio ou Cartório Competente, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade.
- c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- d) Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá apresentar o balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, considerando-se as disposições das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil vigente.
- e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

V – DECLARAÇÕES

O licitante deverá declarar conforme o Anexo III deste edital, as seguintes declarações:

- 1) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. (Anexo III)
- 2) Declaração que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Anexo III)
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus Anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação. (Anexo III).
- 4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo. (Anexo III).
- 5) Declaramos, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6) Declaramos, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133/2021 e em outras normas específicas

8.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

8.3.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.3.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.3.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.3.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.3.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.3.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.4 OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.4.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.4.1.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

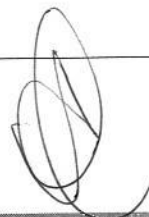
8.4.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

8.4.1.3. Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a alínea anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.4.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea 8.4.1.2. do item 8.4.1, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos deste edital.

8.5. Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e trabalhista no prazo definido na alínea 8.4.1.2 do subitem 8.4.1.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. Os preços médios estimados da contratação, unitários e totais, estão demonstrados no subitem 1.2 deste Termo de Referência, obtidos mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, cuja documentação está anexa aos autos no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte integrante do presente Termo de Referência.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria de Educação	0604 12 361 0005 2.030 - Ensino Fundamental	Próprio (Fonte 1500100100) FUNDEB (Fonte 1540000000) FUNDEB/VAAF (Fonte 1541000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.99 e 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.42
	0604 12 365 0005 2.043 - Educação Infantil	Salário-Educação (Fonte 1550000000)	

Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2025.

Alexsandra Braga de Sousa
Secretária de Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

